



# *Câmara Municipal de Ilha Comprida*

*Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_ / 2019**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**Considerando** que a falta de limpeza das valas impede o escoamento das águas da chuva e geram um enorme transtorno aos nossos munícipes;

**Considerando** que os gastos com manutenção de ruas públicas estão sendo realizados, porém, aparentemente não há um critério de ordem cronológica para a referida manutenção e diversos logradouros chegam a ficar anos sem nenhuma manutenção;

**Considerando** que as condições das ruas citadas abaixo impedem a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir;

**INDICO**, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, a manutenção viária e a limpeza das valas da **Rua Netuno e da Viela Marte, no Balneário Mar e Sol**, em nosso município.

Plenário dos Emancipadores, 01 de Março de 2019

---

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**

*Vereador - PPS*